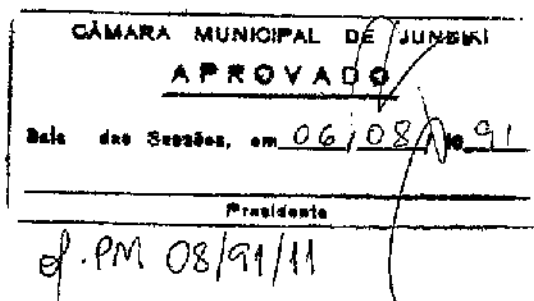




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.206

Informação do Executivo sobre honorários devidos pelo DAE ao jurista Prof. Celso Antonio Bandeira de Mello por parecer emitido sobre o funcionalismo da aquela autarquia.



CONSIDERANDO que o DAE - Departamento de Águas e Esgotos contratou os serviços do jurista Prof. Celso Antonio Bandeira de Mello para emissão de parecer relativo a questões pertinentes ao funcionalismo daquela autarquia, tais como reajuste dos vencimentos, concessão de cesta básica e fixação de data base para aumento salarial da categoria,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo obter junto ao DAE a seguinte informação a ser prestada a esta Edilidade:

- Qual o valor dos honorários pagos pela autarquia pelo serviço específico prestado pelo jurista citado?

Sala das Sessões, 06.08.91

ARIOVALDO ALVES

*

msn.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 572/91

PROG 43º 135540-9/9104º

PROTOCOLO CERAL

Jundiá, 20 de agosto de 1.991.

Senhor Presidente:

C. J. F.
27-08-91

Em atenção ao requerimento nº 2206, de autoria de Vossa Excelência, vimos informar que os honorários pagos ao Dr. Celso Antonio Bandeira de Mello, pelo parecer pertinente a questões do funcionalismo daquela Autarquia, foram de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), líquidos.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Walmor Barbosa Martins
WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIOVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-